



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado do Tocantins

Comarca de Tocantinópolis

Cartório de Registro de Imóveis

E TABELIÃO (1) DE NOTAS

Raimundo Maior de Oliveira – Oficial

Rivadavia Gonçalves Maior de Oliveira – Sub -Oficial

TOCANTINÓPOLIS – TOCANTINS



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

RAIMUNDO MAIOR DE OLIVEIRA, serventuário efetivo do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelião (I) de Notas desta Cidade de Tocantinópolis do Estado do Tocantins, República Federativa do Brasil.

CERTIFICO e dou fé, que às fls. 153 do livro 2 - I, de Registro Geral de Imóveis, encontra-se o registro no seguinte teor:

Matricula: 2471. **Data:** 26.02.08 **Imóvel:** Claudina I, Loteamento Unificação, denominação Claudina na Fazenda Santana, com a área de 707.0128ha (setecentos e sete hectares, um área e vinte e oito centiares), neste município de Tocantinópolis-To, perímetro de 15.934,06, com a seguintes descrição do perímetro: Inicia-se a descrição desse perímetro no marco M-2139A, coordenadas (UTM) N 9289834,6568 m e E 223193,3046 m, daí segue com azimute 290°22'45" e distancia de 1.181,23m, indo até o marco MR-01, de coordenadas (UTM) N 9290246,0000m e E 222086,0000m, daí segue com azimute 261°46'38" e distancia de 1.398,38m, indo até o marco MR-02, de coordenadas (UTM) N 9290046,0000m e E 220702,0000m, daí segue com azimute 358°41'32" e distancia de 389,05m, indo até o marco MR-03, de coordenadas (UTM) N 9290434,9515 m e E 220693,1198m, daí segue com azimute 285°14'08" e distancia de 1.110,90m, indo até o marco M-2139E, de coordenadas (UTM) N 92907226,8827m e E 219621,2670m, cravado a margem direita da faixa de domínio da Rodovia Transamazônica BR-230, daí segue com azimute 13°43'44" e distancia de 724,58m, indo até o marco M-03, de coordenadas (UTM) N 9291430,7634m e E 219793,2298m, cravado a margem direita da faixa de domínio da Rodovia transamazônica BR-230, daí segue com azimute 94°13'54" e distancia de 864,13m, indo até o marco M-05, de coordenadas (UTM) N 9291367,9994m e E 220654,0002m, confrontando com a Fazenda Pedra de Fogo, daí segue com azimute 05°17'11" e distancia de 564,40m, indo até o marco M-04, de coordenadas (UTM) N 9291928,9995m e E 220706,9998m, confrontando com a Fazenda Pedra de fogo, daí segue com azimute 248°11'55" e distancia de 945,45m, indo até o marco M-02, cravado a margem direita da faixa de domínio da Rodovia transamazônica BR-230, de coordenadas (UTM) N 9292861,6370m e E 221870,8730m, daí segue com azimute 129°17'01" e distancia de 154,94m, indo até o marco P-4211, de coordenadas (UTM) N 9292768,9880m e E 221984,1340m, daí segue com azimute 116°32'39" e distancia de 274,95m, indo até o marco P-4212, de coordenadas (UTM) N 9292646,1160m e E 222230,1030m, daí segue com azimute 86°20'29" e distancia de 186,03m, indo até o marco P-4213, de coordenadas (UTM) N 9292657,9870m e E 222415,7630n, daí segue com azimute 65°38'06" e distancia de 111,00m, indo até o marco P-4212, de coordenadas (UTM) N 9292703,7810m e E 222516,8790m, daí



Nº do Selo: 127597AAA138366-HZF

Confirme Autenticidade em: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr?c=127597AAA138366&v=HZF>

Emol.: R\$ 27,53, Taxa Judiciária: R\$ 11,14, Taxa Funcivil: R\$ 14,12, FSE: R\$ 2,46, ISSQN: R\$ 1,38, Total: R\$ 56,63

Página 1/4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado do Tocantins

Comarca de Tocantinópolis

Cartório de Registro de Imóveis

E TABELÃO (1) DE NOTAS

Raimundo Maior de Oliveira – Oficial

Rivadavia Gonçalves Maior de Oliveira – Sub -Oficial
TOCANTINÓPOLIS – TOCANTINS



segue com azimuth 133°37'31" e distancia de 351,06m, indo até o marco P-4215, de coordenadas (UTM) N 9292461,5700m e 222771,0010m, daí segue com azimuth 163°33'31" e distancia de 153,75m, indo até o marco P-4216, de coordenadas (UTM) N 9292314,1050m e E 222814,5180m, daí segue com azimuth 138°57'36" e distancia de 130,0m, indo até o marco P-4217, de coordenadas (UTM) N 9292215,9720m e E 222899,9440m, daí segue com azimuth 80°23'39" e distancia de 204,14m, indo até o marco P-4218, de coordenadas (UTM) N 9292250,0380m e E 223101,2280m, daí segue com azimuth 92°05'41" e distancia de 266,07m, indo até o marco M-2131, de coordenadas (UTM) N 9292240,3120m e E 223367,1250m, cravado a margem direita do Ribeirão Mumbuca, daí segue com azimuth 135°45'57" e distancia de 18,94m, indo até o marco M-2132, de coordenadas (UTM) N 929226,7410m e E 223380,3380m, daí segue com azimuth 201°36'26" e distancia de 670,13m, indo até o marco M-2133, de coordenadas (UTM) N 9291603,6970m e E 223133,5660m, daí segue com azimuth 198°44'56" e distancia de 149,26m, indo até o marco M-2134, de coordenadas (UTM) N 9291462,3500m e E 223085,5880m, daí segue com azimuth 195°03'27" e distancia de 585,48m, indo até o marco M-2135, de coordenadas (UTM) N 9290896,9680m e E 222933,4870m, daí segue com azimuth 162°06'02" e distancia de 199,54m, indo até o marco M-2136, de coordenadas (UTM) N 9290707,0800m e E 222994,8170m, daí segue com azimuth 159°30'28" e distancia de 327,46m, indo até o marco M-2137, de coordenadas (UTM) N 9290400,3380m e E 223109,4560m, daí segue com azimuth 125°35'48" e distancia de 226,48m, indo até o marco M-2138, de coordenadas (UTM) N 9290268,5060m e E 223293,6200m, cravado a margem esquerda de uma Vertente, deste segue pelo referida Vertente no sentido de sua montante, pela margem esquerda com azimuth 183°02'37" e distancia de 215,18m, indo até o marco P-4219, de coordenadas (UTM) N 9290053,6280m e E 223282,1950m, daí segue com azimuth 217°19'22" e distancia de 158,20m, indo até o marco M-2139, de coordenadas (UTM) N 9289927,8200m e E 223186,2760m, daí segue com azimuth 175°41'08" e distancia de 93,42m, indo até o marco M-2139ª; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todos as coordenadas aqui descritos estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC-IBGE-9120 de coordenadas N=8234791,575 e E = 191946,760 e Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC-IBGE-9120 de coordenadas N = 8234791,575 e E = 19194,760 e RBMC-IBGE-93030 de coordenadas N = 8534106,082 e E = 671036,256 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 51 Wgr, tendo como Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **Proprietário: Alziro Gomes de Souza**, brasileiro, casado, portador do CPF n°. 018.615.811-49 e da CI.RG n°. 26.100-SSP-GO, aposentado, tinha 77 anos de idade, residia na Fazenda Pedra de Fogo, município de Tocantinópolis-To. **Título Aquisitivo:** Transcrito sob os n/s° 861 do livro 3-C, fls. 153 de 31.05.1974 e 1.479 do livro 3-A, fls. 142 de 19.03.1963. O oficial, Raimundo Maior de Oliveira.



Nº do Selo: 127597AAA138366-HZF

Confirme Autenticidade em: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr?c=127597AAA138366&v=HZF>

Emol.: R\$ 27,53, Taxa Judiciária: R\$ 11,14, Taxa Funcivil: R\$ 14,12, FSE: R\$ 2,46, ISSQN: R\$ 1,38, Total: R\$ 56,63



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado do Tocantins

Comarca de Tocantinópolis

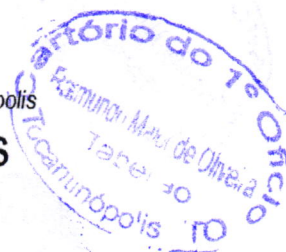
Cartório de Registro de Imóveis

E TABELIÃO (1) DE NOTAS

Raimundo Maior de Oliveira – Oficial

Rivadavia Gonçalves Maior de Oliveira – Sub-Oficial

TOCANTINÓPOLIS – TOCANTINS



R.01.M.2471. Tocantinópolis-To, 26 de fevereiro de 2008. **Transmitente:** O Espólio de Alziro Gomes de Souza, falecido em 06 de julho de 2001, que foi casado com Iolete da Ascensão Barros de Sousa. **Adquirente:** **Salomão Barros de Sousa**, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF sob nº. 277.136.361-53, residente e domiciliados à Praça Dom Cornélio, nº 1, nesta cidade de Tocantinópolis-To. **Título:** Partilha (Sentença de 06.12.2007). **Forma do Título:** Formal de partilha passado em 16.01.2008, pela M.M.Juiza de Direito, Respondendo pela Escritania de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível desta Comarca, Dra. Nely Alves da Cruz. **Valor:** 100.000,00 (cem mil reais). O oficial, Raimundo Maior de Oliveira.

AV.02.M.2471: Tocantinópolis-To, 30 de novembro de 2009. O objeto da matrícula acima encontra-se averbado um contrato de constituição de servidão de passagem de linha de transmissão/distribuição firmado pelo proprietário e Cia e Energia elétrica do Estado do Tocantins – Celtins, aos 22.10.09, sendo a área 25.64ha (2,8+22,84) com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro (A) no vértice M1-A, de coordenadas E 221.095,28m, e N 9.292.319,18m, localizado na divisa com a Fazenda Prata de propriedade de Ilma Vanda Lopes de Melo, deste, segue confrontando com a referida Fazenda Prata com os seguintes azimutes e distancias: 117°59'19" e 30,00m, até o vértice M2-A, de coordenadas E 221.121.77m, e N 9.292.305,10m, localizado na divisa com a Fazenda Claudina de propriedade de Salomão Barros de Sousa, deste, segue confrontando com a referida Fazenda Claudina com os seguintes azimutes e distancias: 207°59'19" e 969,59m, até o vértice M3-A, de coordenadas E 220.666,75m, e N 9.291.448,91m, localizado na divisa com o Lote Rural de propriedade de Alberto Azevedo Gomes, deste, segue confrontando com o referido Lote Rural com os seguintes azimutes e distancias: 06°06'10" e 80,48m, até o vértice M4A, de coordenadas E 220.675,31m, e N 9.291.528,94m, localizado na divisa com a Fazenda Claudina de propriedade de Salomão Barros de Sousa, deste segue confrontando com a referida Fazenda Claudina com os seguintes azimutes e distancias: 27°59'19" e 894,91m, até o vértice M1-A; ponto inicial da descrição deste perímetro, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, coordenadas Plano Retangulares Relativos Sistema UTM – Datum SAD-69. Inicia-se a descrição deste perímetro (B) no vértice M1-B, de coordenadas E 220.590,80m, e N 9.291.369,94m, localizado na divisa com o Lote Rural de propriedade de Alberto Azevedo Gomes, deste, segue confrontando com o referido Lote Rural com os seguintes azimutes e distancias: 93°41'03" e 32,92m, até o vértice M2-B, de coordenadas E 220.623,65m, e N 9.291.367,82m, localizado na divisa com a Fazenda Claudina de propriedade de Salomão Barros de Sousa, deste segue confrontando com a referida Fazenda Claudina com os seguintes azimutes e distancias: 207°59'19" e 3.100,05m, até o vértice M3-B, de coordenadas E 219.168,81m, e N 9.288.630,35m, localizado na divisa com a Fazenda Claudina de propriedade de Salomão Barros de Sousa, deste, segue confrontando com a referida Fazenda Claudino com



Nº do Selo: 127597AAA138366-HZF

Confirme Autenticidade em: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr?c=127597AAA138366&v=HZF>

Emol.: R\$ 27,53, Taxa Judiciária: R\$ 11,14, Taxa Funcivil: R\$ 14,12, FSE: R\$ 2,46, ISSQN: R\$ 1,38, Total: R\$ 56,63



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado do Tocantins

Comarca de Tocantinópolis

Cartório de Registro de Imóveis

E TABELIÃO (1) DE NOTAS

Raimundo Maior de Oliveira – Oficial

Rivadavia Gonçalves Maior de Oliveira – Sub -Oficial
TOCANTINÓPOLIS – TOCANTINS

os seguintes azimutes e distancias: 164°55'06" e 4.508,97m, até o vértice M4-B, de coordenadas E 220.342,02m, e N 9.284.276,68m, localizado na divisa com a Fazenda Pedra de Fogo de propriedade de Alberto Azevedo Gomes, deste segue confrontando com a referida Fazenda Pedra de Fogo com os seguintes azimutes e distancias: 254°55'06" e 30,00m, até o vértice M5-B, de coordenadas E 220.313,06m, e N 9.284.268,88m, localizado na divisa com a Fazenda Claudina de propriedade de Salomão Barros de Sousa, deste segue confrontando com a referida Fazenda Claudina com os seguintes azimutes e distancias: 345°55'06" e 4.520,81m, até o vértice M6-B, de coordenadas E 219.136,77m, e N 9.286,633,98m, localizado na divisa com a Fazenda Claudina de propriedade de Salomão Barros de Sousa, deste, segue confrontando com a referida Claudina com os seguintes azimutes e distancias: 27°59'19" e 3.098,34m, até o vértice M1-B, ponto inicial da descrição deste perímetro, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema UTM – Datum SAD-69. Dou fé. O sub – oficial, Rivadavia Gonçalves Maior de Oliveira.

AV.03.M.2471: Tocantinópolis - To, 22 de novembro de 2023. Certifico e dou fé que encontra-se tramitando perante este Juízo o procedimento judicial identificado no preâmbulo autuado em 11.05.2023, nos quais foram como partes as pessoas com Exequente: Jeone Charlys Batista, CPF 549.297.331-20 e Adriana Carneiro de Sousa Batista, CPF 624.680.061-00 e como Executado: Salomão Barros de Sousa, CPF 277.136.361-53, sendo que o débito do executado é a quantia de R\$ 919,452,95 (novecentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme Execução de Título Extrajudicial nº 0001741-58.2023.8.27.2740/TO, da 1ª Vara Cível de Tocantinópolis - To, assinada eletronicamente por Marcia Maria Gomes da Silva, Técnica Judiciária, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, em 19.10.2023. Dou fé. o sub - oficial, Rivadavia Gonçalves Maior de Oliveira. 3730 - Selo de Fiscalização nº 127597AAA138357-ZKJ (Emol.: R\$ 7,44; Funcivil.: R\$ 2,46; TFJ.: R\$ 2,46; FSE.: R\$ 0,00; ISSQN.: R\$ 0,37; Total.: R\$ 12,73; 127597AAA138361-PAJ (Emol.: R\$ 25,07; Funcivil.: R\$ 13,52; TFJ.: R\$ 10,42; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 1,25; Total.: R\$ 52,72;)

Nada mais consta do registro. O referido é verdade e dou fé.

Tocantinópolis-To, 23 de novembro de 2023

O Sub – Oficial

Rivadavia Gonçalves Maior de Oliveira

Rivadavia Gonçalves Maior de Oliveira

SUB-OFICIAL



Nº do Selo: 127597AAA138366-HZF

Confirme Autenticidade em: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr?c=127597AAA138366&v=HZF>

Emol.: R\$ 27,53, Taxa Judiciária: R\$ 11,14, Taxa Funcivil: R\$ 14,12, FSE: R\$ 2,46, ISSQN: R\$ 1,38, Total: R\$ 56,63